



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2826ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e um do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002397/2026-04. Despacho 91 CONFIS (11194958) - Nota Técnica AUDINT N° 01/2026 - Avaliação sobre a contratação emergencial realizada por meio da Dispensa de Licitação n° 03/2026. O Conselho Fiscal, em sua 669ª reunião, de 24/04/2026, tomou conhecimento da Nota Técnica AUDINT n° 01/2026 (11079478) e solicitou que a Diretoria Executiva também tome conhecimento integral do referido documento, recomendando que, no processo de tomada de decisão, sejam rigorosamente observados todos os apontamentos constantes da referida Nota Técnica, bem como cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis. O CONFIS solicitou, ainda, que sejam encaminhados relatórios mensais ao Conselho, informando o andamento da execução do contrato.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRPRE, em razão do pedido de vistas formulado pelo Diretor-Presidente.

Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.005609/2023-54. Despacho 86 CONFIS (11194623) - Atualização da situação das certidões perante os órgãos federais, estaduais e municipais e CADIN – abril/2026. O Conselho Fiscal, em sua 669ª reunião, de 24/04/2026, tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados durante a reunião pela Gerente de Contabilidade, Sra. Mônica Ornellas, e solicitou à DIREXE providências para regularização das certidões.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI para manifestação e resposta ao Conselho Fiscal.

Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.004005/2024-71. Despacho CONFIS 85 (11194446) - 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2025. O Conselho Fiscal, em sua 669ª reunião, de 24/04/2026, ao apreciar o subitem 1.1 da ata da 2815ª reunião da DIREXE, de 27/03/2026 (11068720), referente à celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2025, firmado com a empresa INOVAPRO Soluções em Tecnologia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação de solução tecnológica da PortosRio, acompanha a manifestação do COAUD, exarada em sua 161ª Reunião, de 06/04/2026 (11165503), e solicitou esclarecimentos à Diretoria Executiva quanto aos motivos que ensejaram aumento de valor considerado expressivo no referido contrato.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRPRE, em razão do pedido de vistas formulado pelo Diretor-Presidente.

Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.002787/2026-76. Despacho 79 COAUD (11238243). O Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 164ª reunião extraordinária, de 30/04/2026, tomou conhecimento da apresentação detalhada realizada pela Superintendente de Auditoria Interna, Sra. Dayane Lobo, acerca da Nota Técnica AUDINT Nº 04/2026 (**11158303**), que trata da avaliação sobre a formalização e execução do Convênio do tipo ECTI S/N, firmado pela PortosRio, na qualidade de órgão Concedente, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG/COPPE), ambos na qualidade de órgãos Convenientes, e a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB), na qualidade de Interviente. O referido instrumento tem por objeto a “execução da Assistência Técnica e Científica Especializada e do Programa Capacita Portos”. O COAUD informou que foram identificados diversos achados relevantes pela auditoria, os quais demandam esclarecimentos adicionais por parte da Diretoria Executiva, sob pena de comprometimento da regular continuidade do processo.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRPRE, em razão do pedido de vistas formulado pelo Diretor-Presidente.

Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.003116/2026-22. Participação em evento internacional. Solicitação do assessor da DIRAFI, Sérgio Sales dos Santos, para participar do [XIV Fórum de Lisboa](#), de 01 a 03/06/2026, em Lisboa, Portugal, com vistas a aprofundar conhecimentos, considerando a presença dos maiores expoentes do mundo jurídico brasileiro. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a participação de Sérgio Sales dos Santos no referido evento. O DIRNES manifestou nada a opor à matéria, desde que sejam cumpridos os normativos internos da PortosRio e obtidas as devidas aprovações das áreas envolvidas.

Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.003203/2026-80. Participação em evento internacional. Solicita autorização para viagem internacional do Sr. Denis de Oliveira Venancio, Superintendente de Gestão Estratégica, com a finalidade de participar do XIV Fórum de Lisboa, a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 1º a 3 de junho de 2026. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a participação de Denis de Oliveira Venancio no referido evento. O DIRNES manifestou nada a opor à matéria, desde que sejam cumpridos os normativos internos da PortosRio e obtidas as devidas aprovações das áreas envolvidas.

Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.002421/2026-05. Autorização de licitação não prevista no PLABS. Solicitação da SUPADM (11101245) para iniciar os trâmites licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas, em virtude da ausência da contratação no Plano Anual de Licitações e Contratações (PLABS) 2026, se faz necessária a autorização prévia da Diretoria-Executiva (DIREXE), conforme [item 5.3.2.11 da IN.GECOMP 06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos](#). Informa-se que a contratação não consta no PLABS 2026, em razão da vigência do contrato atual, até 12/01/2028, podendo ocorrer a necessidade de contratar antes do previsto em razão de infrações ocorridas no contrato vigente (6609264 e 10742106), passíveis de sanção ao contratado. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o início dos trâmites licitatórios necessários à referida contratação.

Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.002519/2026-54. Autorização de licitação não prevista no PLABS. Solicitação da SUPADM (11100383) para iniciar os trâmites licitatórios necessários à **contratação de empresa especializada** na prestação de serviços de condução de veículos por meio de motorista para o transporte de diretores, autoridades, empregados, documentos e materiais diversos para a PortosRio, em virtude da ausência da contratação no Plano Anual de Licitações e Contratações (PLABS) 2026, se faz necessária a autorização prévia da Diretoria-Executiva (DIREXE), conforme [item 5.3.2.11 da IN.GECOMP 06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos](#). Informa-se que a contratação não consta no PLABS 2026, em razão da manifestação formal da atual contratada (10968906), em 20/02/2026, quanto à ausência de interesse na renovação do contrato vigente (8528336), aliada à inexistência, no quadro próprio da PortosRio,

de recursos humanos suficientes para a execução dessas atividades. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o início dos trâmites licitatórios necessários à referida contratação.

Subitem 1.9 - Processo SEI 50905.002348/2026-63. Autorização de licitação não prevista no PLABS. Solicitação da SUPADM (11100467) para iniciar os trâmites licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na *prestação de serviços de recepção, copeiragem e entrega interna de documentos* para a PortosRio, em virtude da ausência da contratação no Plano Anual de Licitações e Contratações (PLABS) 2026, se faz necessária a autorização prévia da Diretoria-Executiva (DIREXE), conforme [item 5.3.2.11 da IN.GECOMP 06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos](#). Informa-se que a contratação não consta no PLABS 2026, em razão da manifestação formal da atual contratada (10968967), em 20/02/2026, quanto à ausência de interesse na renovação do contrato vigente (8457139), aliada à inexistência, no quadro próprio da PortosRio, de recursos humanos suficientes para a execução dessas atividades. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o início dos trâmites licitatórios necessários à referida contratação.

Subitem 1.10 - Processo SEI 50905.000636/2026-83. Incorporação de cargo comissionado. Requerimento do [REDACTED], com fundamento no Regulamento Interno da PortosRio e Anexo 1 para a incorporação do valor da gratificação de chefia, em razão do exercício de cargos comissionados ocupados anteriormente. Nota Técnica GERARH 5 (10955611). Parecer SUPJUR 22 (11037434). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o requerimento do empregado para a incorporação do valor da gratificação de chefia.

Subitem 1.11 - Processo SEI 00122.000093/2026-33. Manifestação de Ouvidoria referente à ocupação irregular - Porto do Forno. Trata-se de manifestação registrada na Plataforma Fala.BR, referente à denúncia de ocupação irregular de área pertencente à União/PortosRio, localizada no Porto do Forno, em Arraial do Cabo/RJ, pela Colônia de Pescadores Z-5. Diante do exposto no sumário executivo (11285039), o DIRPRE submete a matéria à apreciação da DIREXE para deliberação quanto às providências administrativas, operacionais e eventualmente judiciais a serem adotadas pela Companhia.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta.

Subitem 1.12 - Processo SEI 50905.005494/2025-60. Judicialização notificação de débitos. Conforme exposto no sumário executivo (11255685), a Companhia Docas do Rio de Janeiro é legítima proprietária de imóveis situados à Estrada Joaquim Fernandes, nº 120, Saco da Coroa Grande, Ilha da Madeira, Município de Itaguaí/RJ. Informa-se que os referidos imóveis se encontram sob responsabilidade da Marinha do Brasil desde o exercício de 2010, em razão do Contrato nº 050/2010 firmado entre as partes. Não obstante, a PortosRio vem recebendo notificações de débito referentes a cobranças vinculadas aos imóveis acima identificados, as quais não lhe podem ser imputadas, uma vez que a posse, guarda e administração do bem foram transferidas à Notificada desde a celebração do contrato mencionado. Notificada a Marinha (10327990). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para: autorizar o ingresso com medida judicial das seguintes notificações: Notificação de Débitos - MGI - RIP 58390000021-47 (10208260); e Notificação de Débitos - MGI - RIP 58390100041-26 (10208298).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o ingresso com medida judicial das notificações: Notificação de Débitos - MGI - RIP 58390000021-47 (10208260) e Notificação de Débitos - MGI - RIP 58390100041-26 (10208298).

Subitem 1.13 - Processo SEI 50905.001901/2024-89. Plano de ação CONSAD - Pendências 2021 a 2025. Solicitação de prorrogação de prazo para atendimento aos pontos sob responsabilidade da SUPTIN (11253482), referentes ao Plano de Ação do CONSAD – Pendências 2021 a 2025, visando ao atendimento das recomendações da Auditoria Interna classificadas com nível de risco médio e alto, conforme determinação do CONSAD e recomendação do COAUD. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para deliberação do colegiado quanto às prorrogações de prazo elencadas na tabela constante do documento nº 11216103, em conformidade com o despacho da AUDINT (11085589).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou as prorrogações de prazo relacionadas na tabela constante do documento nº 11216103.

Subitem 1.14 - Processo SEI 50905.001762/2026-55. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de atendimento pré-hospitalar móvel e suporte médico avançado, mediante disponibilização de 04 (quatro) ambulâncias do tipo D, com cobertura assistencial ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais dos portos administrados pela PortosRio. Conforme exposto no sumário executivo (11289908), o valor estimado para a contratação é de R\$ 9.573.467,84 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses. Despacho SUPSUN 249 (11252279). Despacho SUPJUR 196 (11252613). Considerando as informações constantes do Despacho para DIREXE (11289908), o DIRPRE encaminha os autos para apreciação da Diretoria Executiva, a fim de: **(i)** deliberar acerca da criação de conta e ação orçamentária específica no âmbito da GERIQS; **(ii)** aprovar o remanejamento de recursos da conta de Demandas Judiciais Trabalhistas da SUPJUR para a SUPSUN/GERIQS; e **(iii)** autorizar o prosseguimento da instrução na forma proposta.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a criação de conta e ação orçamentária específica no âmbito da GERIQS; aprovou o remanejamento de recursos da conta de Demandas Judiciais Trabalhistas da SUPJUR para a SUPSUN/GERIQS; e autorizou o prosseguimento da instrução processual na forma proposta.

Item 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001666/2026-15. Apresentação da GERFIN (11271480), referente ao fluxo de caixa e faturamento da PortosRio, de Abril/2026, e contas a receber, de Março/2026. A GERFIN destaca o acompanhamento dos recursos financeiros da companhia a partir de 2025, no item "Saldo de Recursos Próprios" (11271489) e informa que algumas despesas vêm se mantendo altas e crescentes ao longo dos anos, conforme demonstram os gráficos da apresentação (11271480). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do colegiado e posterior envio ao CONSAD e CONFIS.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o envio do processo ao CONSAD e CONFIS.

Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.003295/2026-06. Relatório de Análise da Execução do Plano de Negócios 2025. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para conhecimento do colegiado e posterior envio ao CONSAD.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório e determinou o seu envio ao CONSAD.

Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.003242/2026-87. Relatório de Auditoria Interna nº 01/2025, finalizado de acordo com a previsão contida no PAINT/2026, que trata da avaliação das Despesas com Viagens. Matéria encaminhada pela AUDINT para conhecimento do colegiado.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do relatório da AUDINT.

Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.003306/2026-40. Deliberação CONSAD 61/2026. O CONSAD, em sua 922ª Reunião Extraordinária, de 18/05/2026, elegeu e deu posse ao senhor Thiago Barbieri Fonseca de Oliveira, como membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em junho de 2027, sendo de opinião que o eleito está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável consignada no Relatório do Grupo de Apoio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de 15/05/2026 (SEI 11247469) e endossado pelo CPESUR ao CONSAD (11272663).

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD.

Item 3 – EXTRAPAUTA:

Subitem 3.1 - Processo 50905.002423/2026-96. Remanejamento Orçamentário. Trata-se de proposta de remanejamento orçamentário visando assegurar disponibilidade de recursos para atendimento das despesas decorrentes da futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de transporte terrestre de passageiros, destinada ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais da PortosRio. Conforme exposto no sumário executivo (11298113), a medida decorre da

necessidade de adequação da programação orçamentária vigente, de forma a compatibilizar a disponibilidade financeira da Companhia com as necessidades operacionais identificadas pela área demandante, permitindo o regular prosseguimento dos procedimentos administrativos relacionados à contratação pretendida. Informa-se que conforme demonstrado nos autos, o remanejamento proposto não implica acréscimo do orçamento global da Companhia, consistindo apenas na realocação de recursos entre rubricas orçamentárias, com o objetivo de garantir suporte financeiro à execução das atividades consideradas essenciais ao funcionamento operacional e administrativo da PortosRio. Despacho SUPADM 350 (11297221). Despacho SUPJUR 210 (11297732). Remanejamento do valor de R\$ 8.637.740,04 (oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos) da SUPJUR para a SUPADM. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para: (i) deliberar acerca da criação de conta e ação orçamentária específica no âmbito da SUPADM, (ii) aprovar o remanejamento de recursos da conta de Demandas Judiciais Trabalhistas da SUPJUR para a SUPADM e (iii) autorizar o prosseguimento da instrução na forma ora proposta.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a criação de conta e ação orçamentária específica no âmbito da SUPADM; aprovou o remanejamento de recursos da conta de Demandas Judiciais Trabalhistas da SUPJUR para a SUPADM; e autorizou o prosseguimento da instrução processual na forma proposta.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 22/05/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 22/05/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 22/05/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 22/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 22/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11301607** e o código CRC **B427BF40**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11301607

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br